



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER aos servidores efetivos identificados abaixo, para receber a **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos membros da **GIFIM**, conforme Lei Municipal n.º **2.797/2018** e Decreto Municipal n.º **5.019/2018** e demais disposições legais correlatas.

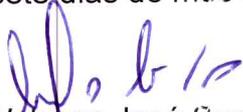
N.º	SERVIDORES	LOTAÇÃO	MAT
01	DANIEL GUAITOLINI DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.	9797
02	IVÂNIA MENDES CIRIACO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.	8218
03	JOSÉ JOVELINO CORREIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.	4661
04	HELIO MARTINS LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.	8382
05	WELLINGTON LIMA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.	9742

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **01 de janeiro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

